

INDICAÇÃO Nº /2022

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo . Sr. Vereador Wander Carvalho

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao órgão responsável, a possibilidade de ofertar merenda escolar adequada para os alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino

Justificativa.

A indicação se faz necessária uma vez que, para muitas crianças, a merenda escolar servida é uma das principais refeições do dia. Dessa maneira, é dever do Município disponibilizar uma alimentação diferenciada, de acordo com as condições e no zelo da saúde dos estudantes.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Luiza Maria Ferreira Pinto

Luiza do Hospital

Vereadora

